DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Notificações 26

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga 28
Licitações e Contratos 28
Homologação / Adjudicação 28

FETAQ - Fundacao Educacional de Taquaritinga 28
Licitações e Contratos 28
Homologação / Adjudicação 28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 022/2022– MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2022. OBJETO: Fornecimento de até 23.130 (vinte e três mil, cento e trinta) unidades de marmitex, com no mínimo 750 gramas cada, para a Secretaria da Saúde, Corpo de Bombeiros, Tiro de Guerra 02-041 e Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme especificações e condições estabelecidas neste edital, as quais serão entregues de forma parcelada e necessária, por um período de 12 meses. DATA DA REALIZAÇÃO: 06/04/2022 às 08h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação - fone: (16) 32531826 – horário: das 07h30 às 17h00, ou através do *site*: *www.taquaritinga.sp.gov.br* e/ou *www.bbmnetlicitacoes.com.br*.

Taquaritinga, 14 de março de 2022
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL Nº 001/2022 – SMDS – DE BOLSA-AUXÍLIO TRANSPORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Thiago Rodrigo Duarte, Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais como presidente da Comissão Municipal de Bolsa Auxílio Transporte para o Exercício de 2022, com base no Decreto nº 5422, de 11 de março de 2022, FAZ SABER, a quem interessar, que estarão abertas as inscrições (cadastramento) visando à seleção de candidatos a serem contemplados com a bolsa-auxílio transporte universitário, sendo para estudantes matriculados em cursos de nível universitário, técnico ou curso pré-vestibular, que viajem para estabelecimentos de ensino devidamente instalados nos municípios de Araraquara (SP), Matão (SP), Jaboticabal (SP), Monte Alto (SP), Catanduva (SP), Ribeirão Preto (SP) e São Carlos (SP) e para estudantes residentes nos distritos de Guariroba, Jurupema e Vila Negri e que estudam na sede do município de Taquaritinga (SP), conforme consta a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo é válido para o primeiro semestre do ano letivo em exercício, sendo regido pelas disposições contidas no presente Edital e das normas de regência; podendo ser renovado para o segundo semestre, mediante comprovação de continuidade da matricula, sendo limitado a nove parcelas, conforme parágrafo 1º, art 1º ss, do Decreto nº 5422 de 11 de março de 2022.

2. DO CADASTRAMENTO – 1ª ETAPA

2.1 Todos os alunos interessados no recebimento do benefício no primeiro semestre do ano de 2022, deverão apresentar os documentos abaixo elencados, protocolando na Prefeitura Municipal de Taquaritinga, Departamento de Cadastro Único (Cad-único), com sede à Rua Romeu Mársico, nº 200, Centro, nesta, no período de **21 de março de 2022 a 25 de março de 2022**, **das 08h às 15h**, os seguintes documentos:

a) Requerimento disponibilizado no site oficial da Prefeitura (https://www.taquaritinga.sp.gov.br/bolsa-auxilio-transporte) devidamente preenchido e assinado;

b) Termo de Compromisso de Bolsista – **ANEXO I**, também disponibilizado no site oficial da Prefeitura (https://www.taquaritinga.sp.gov.br/bolsa-auxilio-transporte) devidamente preenchido e assinado;

c) Comprovante de matrícula da instituição de ensino (original ou cópia autenticada em cartório);

d) Comprovante de residência atualizado (fotocópia) de: fatura de energia elétrica; ou conta de água; ou conta de telefone; ou contratos de aluguel com firma reconhecida em nome do candidato (cópia autenticada); ou poderá a cópia ser apresentados em nome dos responsáveis legais, com comprovação da dependência ou grau de parentesco, acompanhado de declaração do candidato com a expressão de que corresponde com a verdade, sob pena de responder por violação ao artigo do Código Penal, sem prejuízo da restituição das importâncias recebidas do cofre municipal e demais consectários legais;

e) Fotocópia simples do RG e CPF; ou certidão de nascimento (apresentar a original e fotocópia);

f) Certidão de nascimento dos filhos e/ou dependentes (original e fotocópia);

g) Contrato inicial ou de aditamento, se houver, do FIES, PROUNI, curso pré-vestibular ou comprovantes de inscrição no Sistema “S” (SENAC, SENAI, SESI ou SESC);

h) Ter conta corrente própria na Caixa Econômica Federal, a ser indicada pelo beneficiário quando da apresentação de sua postulação;

i) Fotocópia simples do Cartão do Cidadão – Vida Melhor (original e fotocópia);

j) Para as finalidades de comprovação de renda bruta familiar deverão ser apresentados, se houver, os seguintes documentos (original e fotocópia), próprio e de seu grupo familiar no ato da inscrição:

I. CTPS (Carteira de Trabalho), sendo as cópias das páginas de qualificação civil, do último contrato de trabalho e página seguinte;

II. Comprovantes de rendimentos (três últimos meses; contracheques, no caso de renda fixa (ASSALARIADO); Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses (ATIVIDADE RURAL) e declaração de renda mensal;

III. Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão (APOSENTADOS);

IV. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, dos três últimos meses feita por

contador ou técnico contábil inscrito no CRC ou Guias de recolhimento ao INSS dos últimos três meses, compatíveis com a renda declarada (AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBEIRAIS);

V. Contrato de estágio e comprovante de recebimento de bolsa (ESTAGIÁRIOS, BOLSISTAS DE TRABALHO, EXTENSÃO OU PESQUISA);

VI. Negativa de recebimentos de benefício (DESEMPREGADOS), em caso de receber seguro desemprego, apresentar parcelas do seguro desemprego;

VII. Em caso de declarar Imposto de Renda a Receita Federal, apresentar a cópia integral da Declaração de Imposto de Renda do último exercício do estudante e obrigatoriamente de todos os integrantes da família (responsáveis ou cônjuge, se casado).

k) Fotocópia do contrato ou declaração da empresa fornecedora do transporte.

3. DOS RECURSOS – 2ª ETAPA

3.1 O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo no período de 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação no Diário Oficial Online da relação dos contemplados na 1ª ETAPA, expedida pela Comissão Municipal para Concessão da Bolsa Auxílio-Transporte para o Exercício de 2022;

3.2 No recurso deverão constar o nome completo do candidato, cópia do protocolo de cadastramento na 1ª ETAPA, CPF e a fundamentação, com documentação comprobatória, argumentação lógica, objetiva e consistente;

3.3 Os pedidos de recurso serão indeferidos quando intempestivos, considerados inconsistentes ou em desacordo com o presente capítulo;

3.4 Após decisão, o resultado será publicado na relação dos contemplados da 2ª ETAPA, expedida pela Comissão Municipal para Concessão do Bolsa Auxílio Transporte para o Exercício de 2022 no Diário Oficial Online;

3.5 Uma vez julgado o recurso não será admitido qualquer pedido de revisão do julgamento.

4. DA COMPROVAÇÃO MENSAL DE REGULARIDADE

4.1 É obrigatória a entrega dos documentos a que se refere o parágrafo 1° do art. 2º do Decreto nº 5422 de 11 de março de 2022, em 02 (duas) vias, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Praça Horácio Ramalho, nº 160, Centro, nesta, das 9h às 15h, respeitando o prazo obrigatório previsto pelo parágrafo 2º deste mesmo artigo, sendo este de 1º ao dia 10 de cada mês, com pena de perda do direito ao benefício, conforme prevê o parágrafo 3º do mesmo artigo na alínea IV, devendo também ser respeitadas as alíneas anteriores a esta sob a mesma pena.

5. DA TOMADA DE RECADASTRAMENTO E COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE

5.1 Cada bolsista deverá apresentar, **no período de 01 a 12 de agosto de 2022**, na Prefeitura Municipal de Taquaritinga, Departamento de Cadastro Único (Cad-único), com sede à Rua Romeu Márgico, nº 200, Centro, nesta, a seguinte documentação para renovação semestral da bolsa a que trata este Edital:

a) Comprovante de frequência original do 1º semestre;

b) Comprovante de matrícula/sequência de anuidade para o 2º semestre junto à Instituição de Ensino;

c) Comprovante de residência atualizado (fotocópia) de: fatura de energia elétrica; ou conta de água; ou conta de telefone; ou contratos de aluguel com firma reconhecida em nome do candidato (cópia autenticada); ou poderá a cópia ser apresentados em nome dos responsáveis legais, com comprovação da dependência ou grau de parentesco, acompanhado de declaração do candidato com a expressão de que corresponde com a verdade, sob pena de responder por violação ao artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo da restituição das importâncias recebidas do cofre municipal e demais consectários legais;

5.2 A ausência de entrega tempestiva dos documentos contidos no item 5.1 deste edital impede a continuidade da concessão da bolsa-auxílio transporte no semestre posterior ao bolsista.

6. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Podendo ser retificado, caso necessário, mediante aprovação da Comissão Municipal para Concessão do Bolsa Auxílio-Transporte para o Exercício de 2022.

7. Aplicam-se subsidiariamente as disposições das Leis Municipais nº 3.461, de 9 de junho de 2005, nº 3.756, de 18 de março de 2009, nº 4.105 de 12 de fevereiro de 2014, nº 4.150 de 4 de setembro de 2014 e do Decreto nº 5422 de 11 de março de 2022.

Taquaritinga/SP, 14 de março de 2022.

Thiago Rodrigo Duarte

Presidente da Comissão Municipal para Concessão da Bolsa Auxílio-Transporte

.....

BOLSA AUXÍLIO TRANSPORTE - TAQUARITINGA
ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA - Edital 01/2022

Eu,_____,
Brasileiro, ( ) Solteiro, ( ) Casado, ( ) Divorciado,
Pai:_____,
Mãe: _____,
Profissão: _____,
Endereço:_____,
RG:_____, CPF:_____,
devidamente matriculado na Universidade/Faculdade: _____,
sediada na cidade de _____, no seguinte endereço _____; por meio do presente instrumento particular, firma termo de compromisso e concessão de bolsa auxílio-transporte universitário, nos seguintes termos:

1. O BOLSISTA declara: a) conhecer as disposições das Leis Municipais n° 3.461/2005, de 18/03/2009, n° 4.105/2014, de 12/02/2014, n° 4.150 de 04/09/2014, do Decreto Municipal n° 5422/2022, de 11/03/2022 e do Edital n° 01/2022 – de Bolsa-Auxílio Transporte para o ano em exercício; b) que apresentará os documentos da tomada de recadastramento e comprovação de regularidade no prazo previsto no edital, sendo que a ausência de entrega tempestiva ou sendo julgada irregular à prestação de contas impede a continuidade da concessão da bolsa-auxílio transporte no semestre posterior ao bolsista; c) que o valor recebido dos cofres públicos serão destinados exclusivamente para o custeio do transporte universitário, técnico e curso pré-vestibular sob as penas da Lei;

2. O MUNICÍPIO, atendido todos os requisitos legais e encontrando-se o candidato dentro do número de bolsas disponibilizadas, concederá a Bolsa-Auxílio Transporte para o Exercício de 2022 no importe de R$ _____ (valor mensal da bolsa) mediante depósito em conta corrente e/ou poupança n° _____, agência n° _____, da Caixa Econômica Federal, de titularidade do bolsista, sendo limitado a nove parcelas conforme previsto em edital, desde que haja disponibilidade financeira, sem direito do bolsista a qualquer direito adquirido.

3. Fica eleito o foro de Taquaritinga/SP, para dirimir quaisquer controvérsias que o presente termo possa suscitar.

Taquaritinga/SP, _____ de _____de 2022.

_____ _____
Bolsista Presidente da Comissão Municipal Concessão Bolsa Auxílio-Transporte para o Exercício 2022

Testemunhas:

_____ _____
Nome: Nome:
CPF: CPF:

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
COMUTRAN

COMUNICADO

Comunico que, de acordo com a Lei nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001, e suas alterações, e de acordo com o Contrato nº 023/2021, procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico 013/2021, que tem como objetivo a prestação de serviços de apreensão, captura, recolhimento, transporte, guarda temporária, eutanásia, tratamento e medicação de animais errantes de médio e grande porte, soltos em vias públicas urbanas e rurais, nas rodovias e trechos de intervenção urbana do município de Taquaritinga-SP e considerando que a empresa Érica Porto Aranha, realizou a apreensão de 01 (um) animal, o qual se encontra recolhido desde a data mencionada em anexo, conforme protocolo nº 1943/2022.

Diante dos fatos e ocorrência, levamos ao conhecimento, a quem interessar, que, conforme as leis vigentes, COMUNICAMOS que estes animais ora apreendidos, encontram-se à disposição dos proprietários para retirada, mediante recolhimento das taxas e anuência de deliberação pelo Departamento competente. Caso os animais não sejam recolhidos até as datas citadas abaixo, serão levados a LEILÃO ou DOAÇÃO, de acordo com a Lei.

Taquaritinga, 09 de março de 2022.

Claudemir Sebastião Basso
Diretor Municipal de Trânsito

Município de Taquaritinga - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
COMUTRAN

Dados do animal (01)
Espécie: equino fêmea
Porte: grande
Sinais particulares: pelagem baia, marcada com a letra G. O na coxa do lado esquerdo.
Data de apreensão: 14/02/2022
Data para destinação: após 05/03/2022

2

Taquaritinga
1943
02

Oficio de Urgência

A empresa contratada e responsável pela apreensão de animais de porte grande soltos em via pública ÉRICA PORTO ARANHA (Curral de Conselho) com CNPJ : 18.552.681/0001-66 , vem mui respeitosamente pedir providência para o destino dos animais abaixo relacionados, assim como designado tanto em lei federal como municipal, excedido o prazo de alojamento de animais apreendidos e não reclamados pelo dono, os mesmos precisam ser leiloados ou dirigidos as devidas doações . Ou seja, apos excedido o prazo a empresa não tem obrigações contratuais para manter os mesmos.

Salientamos que:

1* O prazo na lei municipal para que a prefeitura faça esse procedimento é de 20 dias, contados a partir da data da apreensão, EXCEDIDO ESSE PRAZO a prefeitura fica responsável pelos mesmos, com custas de alojamento, alimentação e demais custas, caso seja necessário.

2*Caso seja feito o leilão, a empresa responsável pela apreensão dos mesmos, reclama uma porcentagem dessa venda, tendo em vista, por falta de interesse dos donos, não ter sido feita as devidas liberações para recolhimento de taxas de estadias, sendo assim a mesma se encontra em vasto prejuízo de manutenção diária desse animal.

Segue a Descrição dos Animais:

CURRAL DE CONSELHO
18.552.681/0001-66

1º) 1 Equino fêmea, porte grande, pelagem baia, marcada com a letra G. O na coxa do lado esquerdo. 03

Data da Apreensão: 14/02/2022

Data para destinação: 05/03/2022

CURRAL DE CONSELHO

CURRAL DE CONSELHO 18.552.681/0001-66

18.552.681/0001-66


04
PURRAL DE 2 CONSELHO
18.552.687/0001-66

05



COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
COMUTRAN

COMUNICADO

Comunico que, de acordo com a Lei nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001, e suas alterações, e de acordo com o Contrato nº 023/2021, procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico 013/2021, que tem como objetivo a prestação de serviços de apreensão, captura, recolhimento, transporte, guarda temporária, eutanásia, tratamento e medicação de animais errantes de médio e grande porte, soltos em vias públicas urbanas e rurais, nas rodovias e trechos de intervenção urbana do município de Taquaritinga-SP e considerando que a empresa Érica Porto Aranha, realizou a apreensão de 05 (cinco) animais, os quais se encontram recolhidos desde a data mencionada em anexo, conforme protocolo nº 1946/2022.

Diante dos fatos e ocorrência, levamos ao conhecimento, a quem interessar, que, conforme as leis vigentes, COMUNICAMOS que estes animais ora apreendidos, encontram-se à disposição dos proprietários para retirada, mediante recolhimento das taxas e anuência de deliberação pelo Departamento competente. Caso os animais não sejam recolhidos até as datas citadas abaixo, serão levados a LEILÃO ou DOAÇÃO, de acordo com a Lei.

Taquaritinga, 09 de março de 2022.

Claudemir Sebastião Basso
Diretor Municipal de Trânsito

1

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
COMUTRAN

Dados do animal (01)
Espécie: equino fêmea
Porte: grande
Sinais particulares: pelagem baia, com mancha branca na face.
Data de apreensão: 24/02/2022
Data para destinação: após 15/03/2022

Dados do animal (02)
Espécie: muar fêmea
Porte: grande
Sinais particulares: pelagem alazã, mancha branca na face.
Data de apreensão: 24/02/2022
Data para destinação: após 15/03/2022

Dados do animal (03)
Espécie: equino fêmea
Porte: grande
Sinais particulares: pelagem pampa, com deficiência na face.
Data de apreensão: 24/02/2022
Data para destinação: após 15/03/2022

Dados do animal (04)
Espécie: equino macho
Porte: grande (garanhão)
Sinais particulares: pelagem pampa.
Data de apreensão: 24/02/2022
Data para destinação: após 15/03/2022

Dados do animal (05)
Espécie: equino macho
Porte: grande
Sinais particulares: macha branca na face
Data de apreensão: 24/02/2022
Data para destinação: após 15/03/2022

2

Licitação
1946
02

Oficio de Urgência

A empresa contratada e responsável pela apreensão de animais de porte grande soltos em via pública ÉRICA PORTO ARANHA (Curral de Conselho) com CNPJ : 18.552.681/0001-66 , vem mui respeitosamente pedir providência para o destino do animal abaixo relacionado, assim como designado tanto em lei federal como municipal, excedido o prazo de alojamento de animais apreendidos e não reclamados pelo dono, os mesmos precisam ser leiloados ou dirigidos as devidas doações . Ou seja, apos excedido o prazo a empresa não tem obrigações contratuais para manter os mesmos.

Salientamos que:

1* O prazo na lei municipal para que a prefeitura faça esse procedimento é de 20 dias, contados a partir desse comunicado, EXCEDIDO ESSE PRAZO a prefeitura fica responsável pelos mesmos, com custas de alojamento, alimentação e demais custas, caso seja necessário.

2*Caso seja feito o leilão, a empresa responsável pela apreensão dos mesmos, reclama uma porcentagem dessa venda, tendo em vista, por falta de interesse dos donos, não ter sido feita as devidas liberações para recolhimento de taxas de estadias, sendo assim a mesma se encontra em vasto prejuízo de manutenção diária desse animal.

Segue as Descrições do Animal:

CURRAL DE CONSELHO
18.552.681/0001-66

1º) : 1 Equino fêmea, porte grande , pelagem baia, com mancha branca na face .

03

Data da apreensão : 24/02/2022

Data para destinação : após 15/03/2022

2º) : 1 Muar fêmea, porte grande, pelagem alazãn, mancha branca na face .

Data da apreensão : 24/02/2022

Data para destinação : 15/03/2022

3º) : 1 Equino fêmea , porte grande, pelagem pampa com deficiência na face.

Data da apreensão: 24/02/2022

Data para destinação: 15/03/2022

4º) : 1 Equino macho, porte grande (garanhão), pelagem pampa.

Data da apreensão: 24/02/2022

Data para destinação: 15/03/2022

5º) : 1 Equino macho, porte grande, mancha branca na face.

Data da apreensão: 26/02/2022

Data para destinação: 17/03/2022

CURRAL DE CONSELHO
18.552.681/0001-66

04

CURRAL DE CONSELHO

18.552.681/0001-66

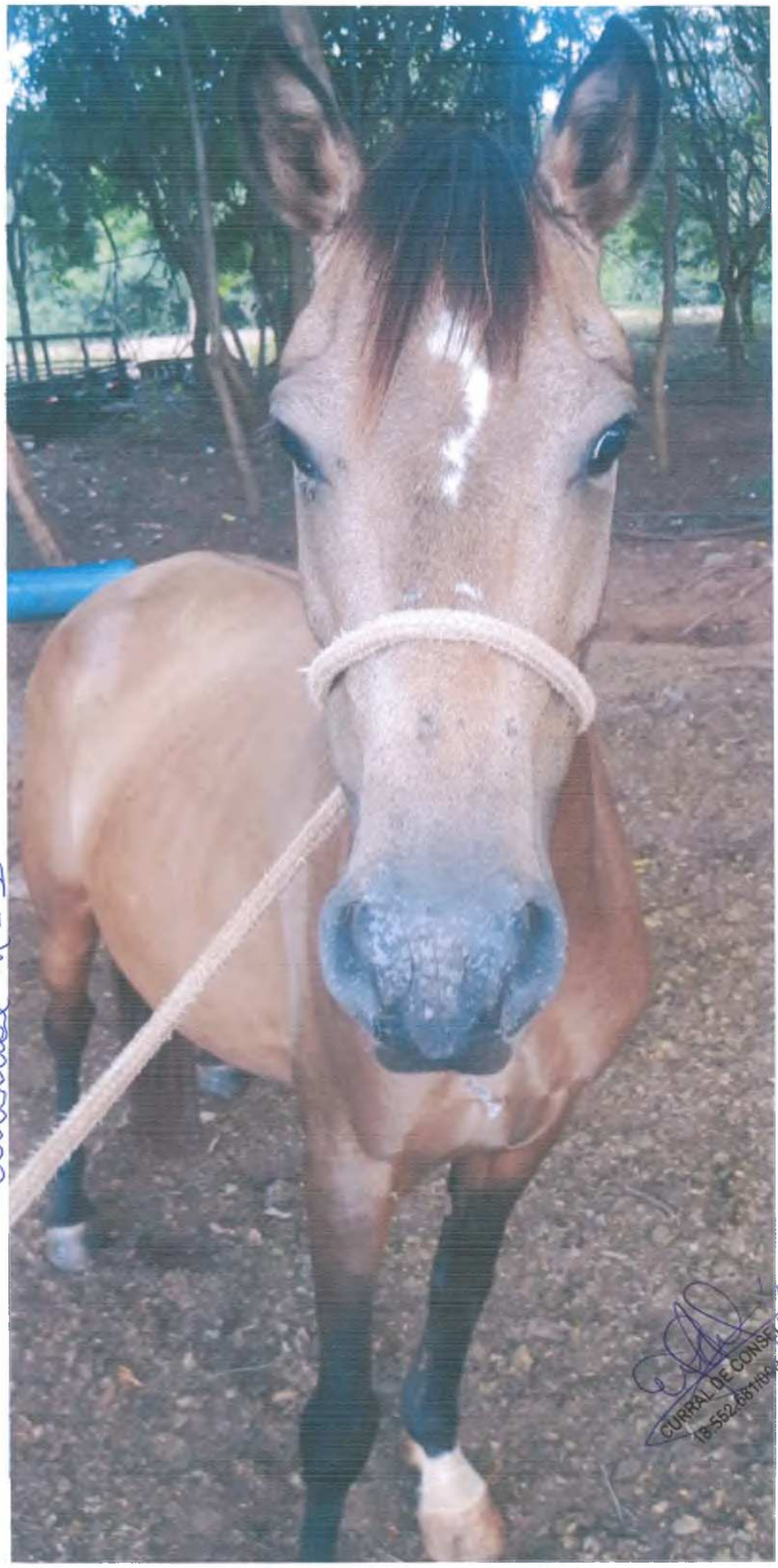
05
Animal nº 1
CURRAL DE CONSELHO

06

Animal nº 1

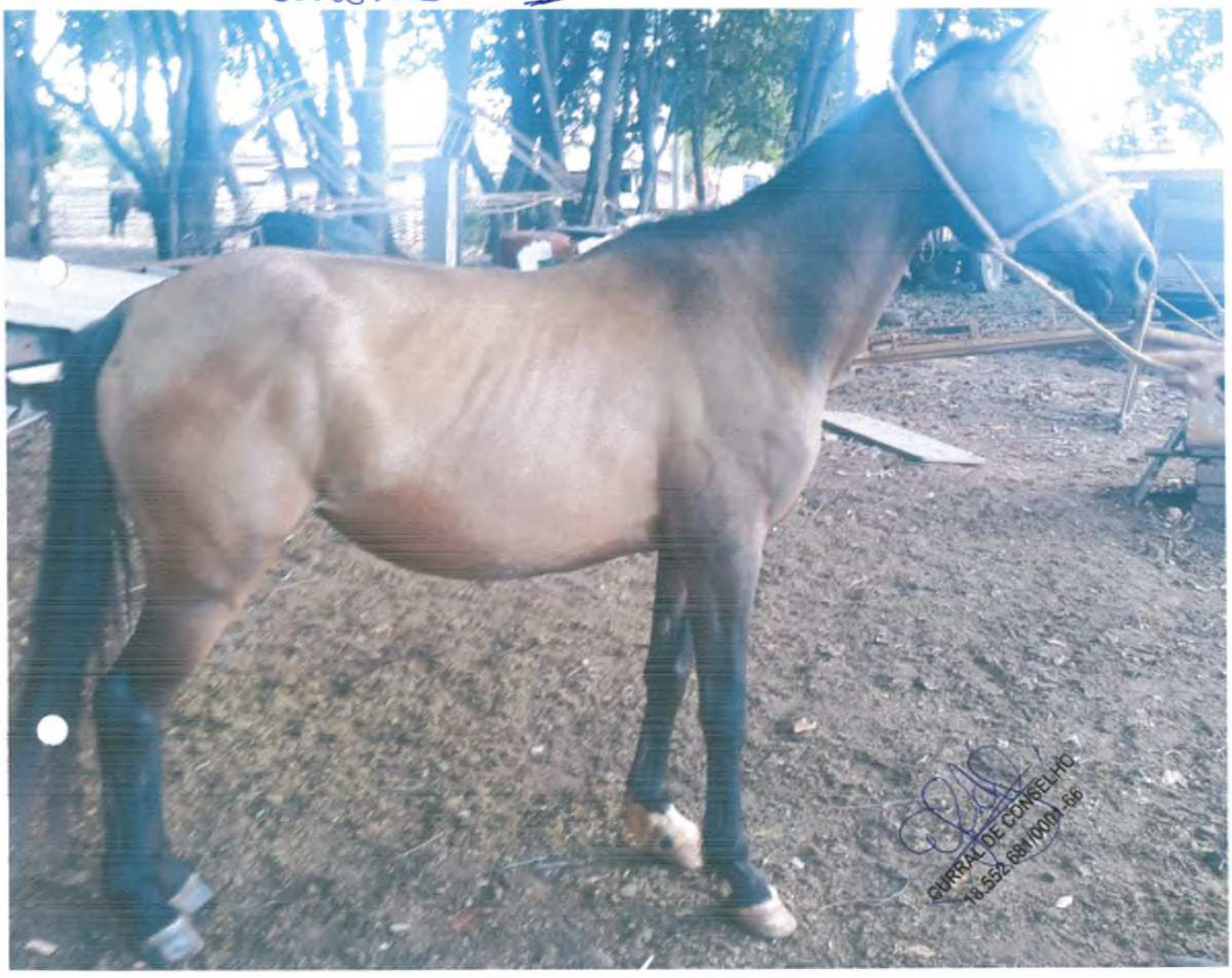


Animal nº 2
04
CURRAL DE CONFINAMENTO
18.552.881/0001-66

08

Animal nº 2



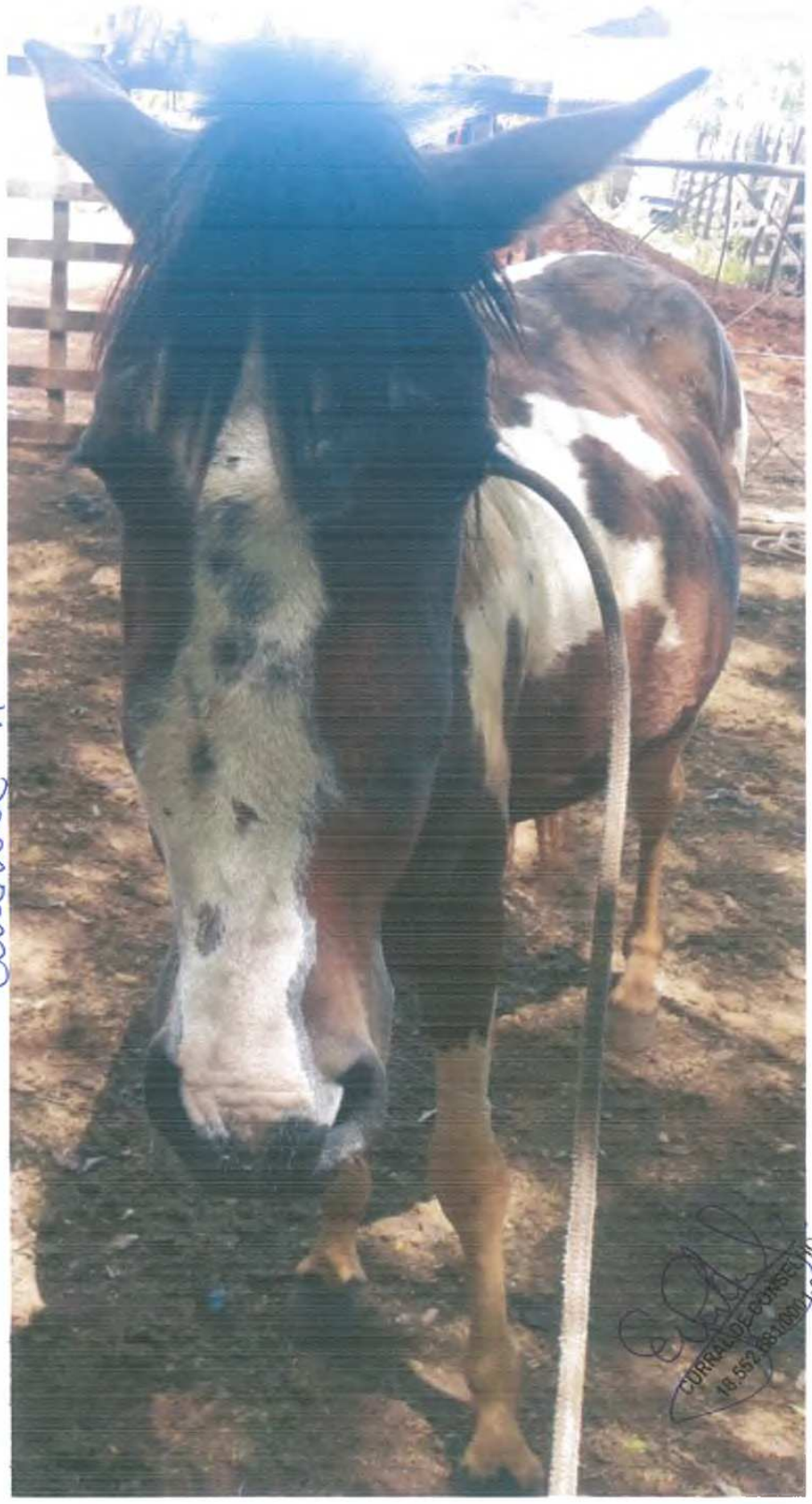
09
Animal nº 3

10

Animal nº 3



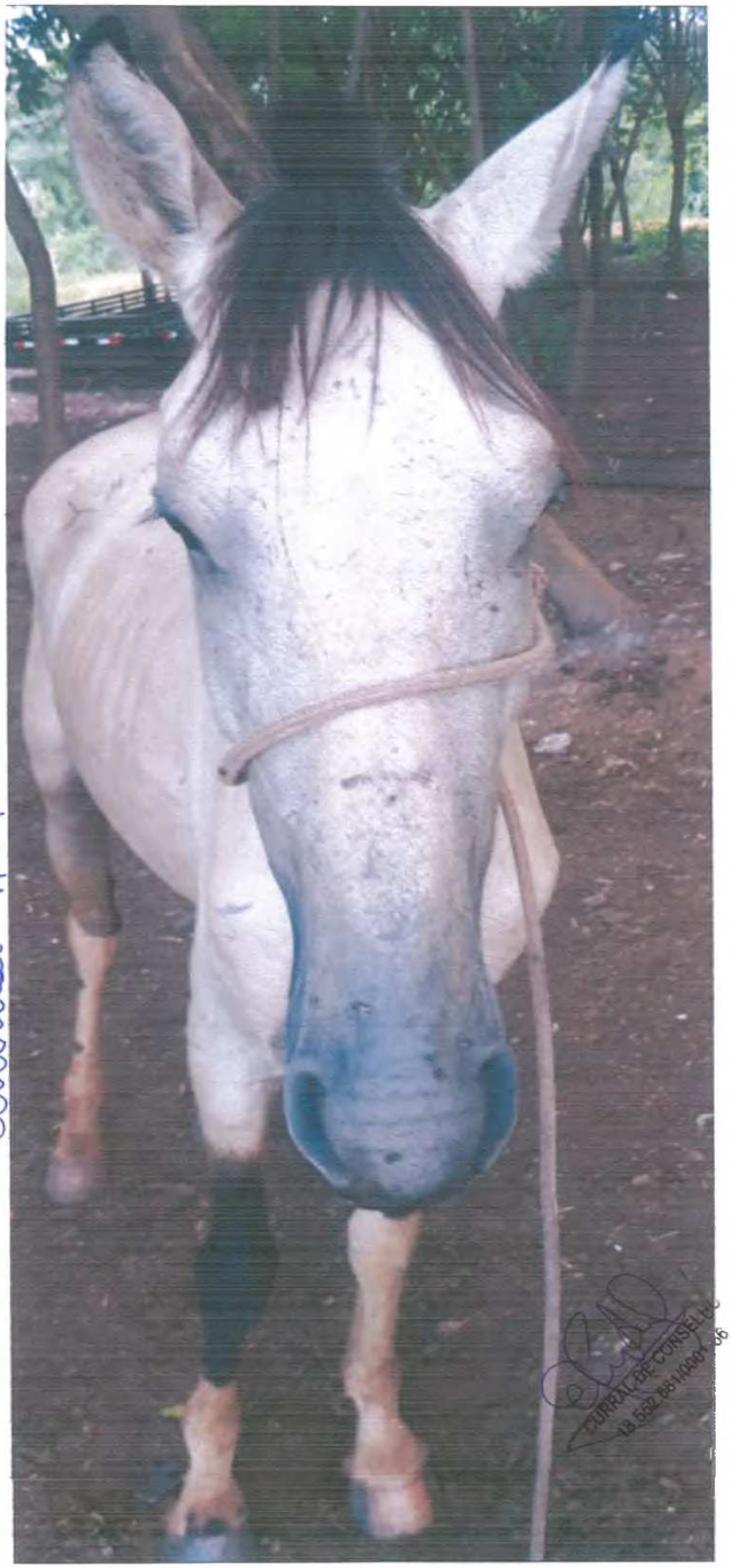
11
Animal nº 4
CURRAL DE CONSELHO

12

Animal nº 4



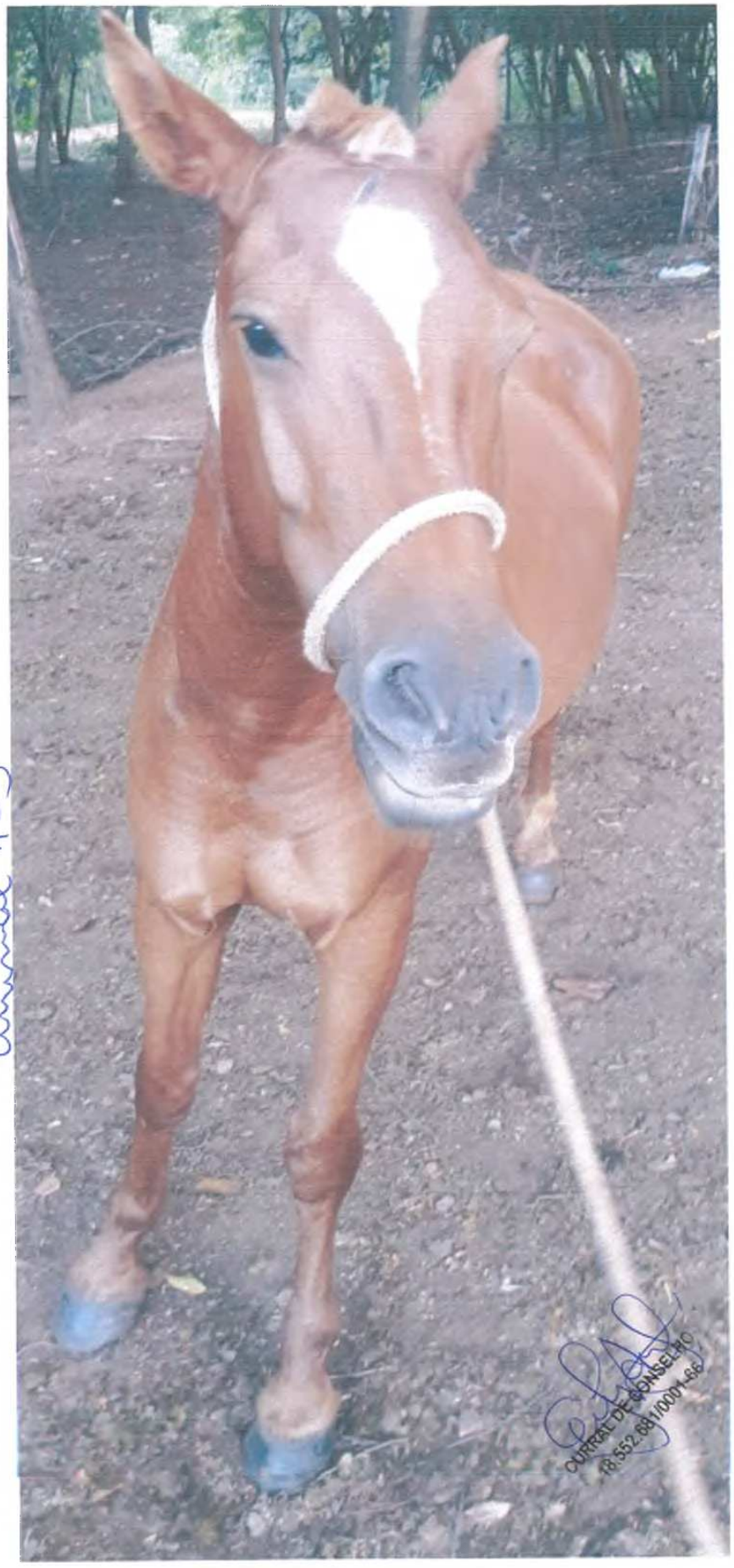
13
Animal nº 5
OURREAL DE CONSELHO
18.552.681/0001-66

14

Animal nº 5



Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2022

ERRATA

Na expedição dos atos decisórios dos acúmulos de cargo publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taquaritinga em 14 de fevereiro de 2022, Ano VII, Edição nº 1412A, página 02, onde se lê:

094/2022	*Girlene Ferreira Machado Santos*	*59.005.417-X*	*EMEB "Dr. Estevam Schlobach Salvagni"* *EMEB "Comendador João Aiéllo"*	*30 horas* *25 horas*	*094/2022*	*Legal*

Leia-se:

094/2022	*Girlene Ferreira Machado Santos*	*59.005.417-X*	*EMEB "Dr. Estevam Schlobach Salvagni"* *EMEB "Comendador José Corona"*	*30 horas* *25 horas*	*094/2022*	*Legal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2022

Por Autorização da Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretaria Municipal de Educação expede os seguintes atos decisórios:

Processo	Nome do Professor	RG	Escola	Total de Aulas Semanais	Ato Decisório n.º	Acumulação
082/2022	Regina Inês Brunetti	7.690.106-3	EMEB "Prof.ª Jerssey de Paula Ferreira Ramalho" Aposentadoria	38 horas ***	082/2022	Legal
095/2022	Rafaella Narducci Alves de França	41.458.760-1	EMEB "Prof.ª Jerssey de Paula Ferreira Ramalho" E.E. "Rizzieri Poletti"	30 horas 13 horas	095/2022	Legal
093/2022	Sara Batista Fernandes de Oliveira	43.076.857-6	EMEB "Prof.ª Emília Menon Nunes da Silva" EMEB "Prof.º Amando de Castro Lima"	30 horas 30 horas	093/2022	Legal
099/2022	Edna G. dos Santos Dellava da Chaga	41.245.275-1	EMEB "Prof.ª Edina Bergamasco Scrivanti" EMEF "Prof.º João Irineu da Silva Abreu"	30 horas 30 horas	099/2022	Legal
098/2022	Lucimeire Lúcio Paixão	40.753.936-0	EMEB "Prof.ª Célia Regina Dib Renzo" EMEF "Prof.ª Margueritta Scutti Bertonha"	14 horas 25 horas	098/2022	Legal

SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 04/2.022.**

Objeto: Aquisição de reagentes e materiais para análises microbiológicas, conforme termos constantes no edital e anexos, com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.

Contratada: RENOVA MEDIÇÃO LTDA - CNPJ sob nº 28.470.827/0001-88 – Valor totalR$ 149.800,00 (Cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais), sendo o valor unitário de R$ 74.90 (setenta e quatro reais e noventa centavos).

Prazo de entrega: em 30 (trinta) dias após a solicitação.

Condições de pagamento: 30(trinta), 60(sessenta), 90(noventa) e 120(cento e vinte) e 150(cento e cinquenta) dias após a entrega do objeto e respectiva nota fiscal.

Publique-se.

Taquaritinga, 11 de março de 2.022.
Dr. Sergio Schlobach Salvagni
Superintendente

.....

FETAQ - FUNDACAO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Nº 01/2022.

Objeto: Contratação de empresa para a construção de escadas de emergência externa, nos prédios da Faculdades ITES localizado na Praça Dr. Horácio Ramalho,159/187, Centro, com fornecimento de material e instalação, conforme especificação no Projeto.

Contratante: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA-FETAQ

Contratada: Serralheria Artística Martins Lazaro Ltda

Valor Total: R$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais)

Prazo de Entrega: Em 45 (quarenta e cinco) dias, após a convocação para entrega.

Condições de Pagamento: pagamento prazo de 3 (três) dias úteis após a efetiva entrega da escada, mediante respectiva nota fiscal. Publique-se. Taquaritinga, 15 de março de 2022.Ricardo C. de Oliveira Ramos Diretor Executivo - FETAQ

.....